



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL/2019

Art. 1º - A competição de handebol dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2019 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Handebol - IHF adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 14 (quatorze) estudantes-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipe.

Art. 3º - No módulo I, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º e intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º. No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempos.

a) No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida (somente módulo I, fase classificatória).

b) No intervalo do 1º para o 2º período os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

c) Na etapa estadual - módulo I, para cada 10 (dez) minutos de jogo controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

- No 1º período será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa, podendo, a critério do técnico, fazer a marcação individual na quadra toda de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia quadra de defesa.
- Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de defesa, sem participação ativa no jogo em busca do gol. A equipe também não poderá atacar com 7 (sete) jogadores (1º período de jogo).
- A interceptação da bola fica liberada em toda quadra de jogo quando da marcação individual (1º período de jogo).
- Não será utilizada no 1º e 2º períodos de jogo a mudança com relação ao estudante-atleta que é atendido dentro da quadra. Essa mudança da regra será aplicada no 3º e 4º períodos de jogo (2º tempo).
- No 2º período e no 3º período será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.
- No 4º período e, quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o adotado pelo técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).
- O não cumprimento do sistema de marcação implicará em sanções progressivas das regras oficiais no decorrer da partida.

- Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º período de jogo.

§ 1º - Nas cobranças de tiro livre, o sistema de marcação deverá ser mantido.

§ 2º - No 2º e 3º períodos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

d) As substituições obrigatórias estabelecidas no item “b” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes. No uso do critério de proporcionalidade, estudantes-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos estudantes-atletas que saíram do jogo. (Somente no módulo I, fase classificatória).

e) Em caso de empate nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos, sem intervalo e sem troca de lado. Para efeito de critérios de desempate serão computados todos os gols feitos e sofridos durante o jogo, prorrogação e disputas de 7 (sete) metros.

- Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com estudantes-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 3 (três) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Estudantes-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

- Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

- Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Nota 1 - As regras estabelecidas na letra “b” do art. 3º deste Regulamento serão obrigatórias somente no módulo I, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da IHF adotadas pela CBHb.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a” e “b” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora ao final da partida pelo placar de (15 x 0). (Módulo I).

Nota 3 - A equipe que não cumprir o estabelecido na letra “c” do art. 3º deste Regulamento será punida de forma progressiva, como determina as regras oficiais de handebol. Entenda-se “não cumprir”; negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

Nota 4 - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (módulo I, fase classificatória).

Nota 5 - A parada do tempo de jogo entre o 1º e 2º períodos, e 3º e 4º períodos, só deverá ser efetuada se a equipe que estiver com a posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso, a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

Art. 4º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 7º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus estudantes-atletas e respectivos documentos.

Art. 8º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✦ camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- ✦ os goleiros têm que estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- ✦ um estudante-atleta de quadra pode se tornar um goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- ✦ shorts ou bermudas ou ainda sungas (feminino) de mesma cor predominante e sem bolsos;
- ✦ o goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- ✦ meias e tênis.

Parágrafo Único: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 9º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrados no sistema de inscrição e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

Art. 10 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/naipe, o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 11 - É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. As súmulas não retiradas após o término da partida ficarão à disposição do(s) técnico(s) no Comitê dos Jogos.

Art. 12 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional será estabelecida no critério de convocação.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral